

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – HABISOLVIS – REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.

----- Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, casado, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS, casado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA, casado, Vogal com funções executivas. -----

ABERTURA – constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram dezoito horas. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

01 – VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da execução do orçamento anual de tesouraria e deliberou ratificar as seguintes propostas de pagamento: -----

Nr	Despesas	Descrição	Previsto 2015	Proposta	Execução	Saldo
074	F.S.E.	Mauro Vando Manaia Galega	90.481,62 €	630,00 €	22.779,72 €	67.701,90 €
075	F.S.E.	Taxas Justiça	90.481,62 €	25,50 €	22.805,00 €	67.676,40 €
076	F.S.E.	Agente de Execução	90.481,62 €	94,10 €	22.899,32 €	67.582,30 €
077	F.S.E.	STAPLES - consumíveis	90.481,62 €	119,49 €	23.018,81 €	67.462,81 €
078	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, Bl. A4	90.481,62 €	189,96 €	23.208,77 €	67.272,85 €
079	F.S.E.	Fernando Marques Santos, Lda.	90.481,62 €	25,60 €	23.459,37 €	67.022,25 €
080	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, F20	90.481,62 €	4.312,00 €	27.771,37 €	62.710,25 €
081	F.S.E.	PT, Telecomunicações Março	90.481,62 €	122,99 €	27.894,36 €	62.587,26 €
082	F.S.E.	Despesas diversas - Março	90.481,62 €	579,40 €	28.473,76 €	62.007,86 €

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

083	Ver Mapa de Receitas					
084	F.S.E.	CC Film Productions - VH	90.481,62 €	1.592,25 €	30.066,01 €	60.415,61 €
085	F.S.E.	Honorários Agente Execução	90.481,62 €	62,73 €	30.128,74 €	60.352,88 €
086	F.S.E.	Taxas Justiça	90.481,62 €	51,00 €	30.179,74 €	60.301,88 €
087	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, A1	90.481,62 €	475,16 €	30.654,90 €	59.826,72 €
088	F.S.E.	Condomínio B.º 1.º Maio, F15	90.481,62 €	804,00 €	31.458,90 €	59.022,72 €
089	Setor Público	IGFSS – Março 2015	40.035,89 €	1.964,61 €	8.435,93 €	31.599,96 €
090	Setor Público	IGCP – Março 2015	40.035,89 €	1.071,00 €	9.506,93 €	30.528,96 €
091	F.S.E.	TOC – Março 2015	90.481,62 €	553,50 €	32.012,40 €	58.469,22 €
092	F.S.E.	ROC – Março 2015	90.481,62 €	307,50 €	32.319,90 €	58.161,72 €
093	F.S.E.	JMMARB – Março 2015	90.481,62 €	246,00 €	32.565,90 €	57.915,72 €
094	Gastos c pessoal	Vencimentos Abril 2015	59.914,22 €	4.255,43 €	17.267,39 €	37.646,83 €
095	F.S.E.	Cláudia P. Silva – Mat. Constr.	90.481,62 €	383,31 €	32.949,21 €	57.532,41 €
096	F.S.E.	UNITECLA – consumíveis	90.481,62 €	244,00 €	33.193,21 €	57.288,41 €
097	F.S.E.	Tipografia Viseense	90.481,62 €	166,05 €	33.359,26 €	57.122,36 €
098	F.S.E.	PT Telecomunicações Abril	90.481,62 €	129,25 €	33.488,51 €	56.993,11 €
099	F.S.E.	CTT - Cartas p arrendatários	90.481,62 €	998,25 €	34.486,76 €	55.994,86 €
100	F.S.E.	Despesas diversas Abril	90.481,62 €	510,36 €	34.997,12 €	55.484,50 €
101	Ver Mapa de Receitas					
102	Setor Público	IGFSS – Abril 2015	40.035,89 €	1.932,91 €	11.439,84 €	28.596,05 €
103	Setor Público	IGCP – Abril 2015	40.035,89 €	1.068,20 €	12.508,04 €	27.527,85 €
104	F.S.E.	IGCP: imposto único automóvel	90.481,62 €	17,64 €	35.014,76 €	55.466,86 €
105	F.S.E.	TOC – Abril 2015	90.481,62 €	553,50 €	35.568,26 €	54.913,36 €
106	F.S.E.	ROC – Abril 2015	90.481,62 €	307,50 €	35.875,76 €	54.605,86 €
107	F.S.E.	JMMARB – Abril 2015	90.481,62 €	246,00 €	36.121,76 €	54.359,86 €
108	Gastos c pessoal	Vencimentos Maio 2015	54.914,22 €	4.332,15 €	21.599,54 €	33.314,68 €
109	F.S.E.	Fernando M.Santos Unipessoal	90.481,62 €	101,67 €	36.223,43 €	54.258,19 €
110	F.S.E.	Casa dos Convites	90.481,62 €	362,85 €	36.586,28 €	53.895,34 €
111	F.S.E.	UNITECLA – consumíveis	90.481,62 €	336,55 €	36.922,83 €	53.558,79 €
112	F.S.E.	Cesário Cunha Gonçalves	90.481,62 €	580,00 €	37.502,83 €	52.978,79 €
113	F.S.E.	Joaquim Jeremias Santos	90.481,62 €	1.890,00 €	39.392,83 €	51.088,79 €
114	F.S.E.	Mauro V Manaia Galega	90.481,62 €	1.401,00 €	40.793,83 €	49.687,79 €
115	F.S.E.	Cláudia P Silva – Mat. Constr.	90.481,62 €	746,69 €	41.540,52 €	48.941,10 €
116	F.S.E.	TINSAT	90.481,62 €	177,60 €	41.718,12 €	48.763,50 €
117	F.S.E.	AA Marques Lda.	90.481,62 €	148,02 €	41.866,14 €	48.615,48 €
118	F.S.E.	PT Telecomunicações Maio	90.481,62 €	128,88 €	41.995,02 €	48.486,60 €
119	F.S.E.	Rocha & Chaves	90.481,62 €	240,22 €	42.235,24 €	48.246,38 €

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

120	F.S.E.	Despesas Diversas Maio	90.481,62 €	166,45 €	42.401,69 €	48.079,93 €
121	Ver Mapa de Receitas					
122	Setor Público	IGFSS Maio 2015	40.035,89 €	1.964,61 €	14.472,65 €	25.563,24 €
123	Setor Público	IGCP Maio 2015	40.035,89 €	1.071,00 €	15.543,65 €	24.492,24 €
124	F.S.E.	TOC Maio 2015	90.481,62 €	553,50 €	42.955,19 €	47.526,43 €
125	F.S.E.	ROC Maio 2015	90.481,62 €	307,50 €	43.262,69 €	47.218,93 €
126	F.S.E.	JMMARB Maio 2015	90.481,62 €	246,00 €	43.508,69 €	46.972,93 €
127	Gastos c Pessoal	Vencimentos + Subsídio Férias	54.914,22 €	8.030,49 €	29.630,03 €	25.284,18 €
128	F.S.E.	UNITECLA – Toner OKI	90.481,62 €	117,03 €	43.625,72 €	46.855,90 €
129	F.S.E.	AXA Seguro automóvel	90.481,62 €	168,71 €	43.794,43 €	46.687,19 €
130	F.S.E.	TINSAT	90.481,62 €	233,37 €	44.027,80 €	46.453,82 €
131	-----	-----	-----	-----	-----	-----
132	F.S.E.	CURBI	90.481,62 €	830,25 €	45.362,35 €	45.119,27 €
133	F.S.E.	Rocha & Chaves	90.481,62 €	689,06 €	46.051,41 €	44.430,21 €

Nr.º	Receitas	Descrição	Previsto 2015	Proposta	Execução	Saldo
083	Rendas	Março 2015	223.935,62 €	16.615,51 €	50.730,76 €	-173204,86 €
101	Rendas	Abril 2015	223.935,62 €	14.641,41 €	65.372,17 €	- 158.563,45 €
121	Rendas	Maio 2015	223.935,62 €	16.708,33 €	82.080,50 €	- 141.855,12 €

02 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 1.º TRIMESTRE 2015

----- Nos termos da alínea e) do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório do 1.º Trimestre de Execução Orçamental relativo a 2015, para ulterior remessa à Câmara Municipal de Viseu, de acordo com o disposto na alínea i) do artigo 14º dos Estatutos da Empresa. -----

03 – APLICAÇÃO FINANCEIRA

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da necessidade de proceder à atualização da aplicação financeira existente no Montepio e deliberou proceder ao encerramento da conta de depósito a prazo na CGD e reforçar o valor da referida aplicação financeira, uma vez que, após nova consulta a diversas entidades financeiras o Montepio apresentou as condições mais vantajosas para um depósito a prazo com capital garantido. -----

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

04 – VALORES PATRIMONIAIS DAS HABITAÇÕES – 1.º DE MAIO E BAIRO MUNICIPAL

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento das comunicações efetuadas entre a HABISOLVIS-E.M. e o Serviço de Finanças de Viseu, acerca das avaliações patrimoniais efetuadas às habitações sociais municipais sitas no Bairro 1.º de Maio e no Bairro Municipal e, por entender que contêm incorreções ou estão desatualizadas, deliberou solicitar a reavaliação dos fogos habitacionais em causa. -----

05 – CALÇADA DE VIRIATO, CASA N.º 17

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento que a Casa N.º 17 da Calçada de Viriato se encontra devoluta (devido ao falecimento da arrendatária no início do ano) e deliberou equacionar a eventual alienação do edifício. -----

06 – BAIRO SOCIAL DE PARADINHA – SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS EXTERIORES DAS HABITAÇÕES

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 003.2015 (EDOC/2015/12036) referente à substituição de portas exteriores das habitações no Bairro Social de Paradinha, e deliberou ratificar a decisão de adjudicação dos supracitados trabalhos à empresa MVGalega, pelo valor da proposta apresentada 1.140,00 €. -----

07 – BAIRO 1.º DE MAIO, BLOCO A 1

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação n.º COND_20.2015 (EDOC/2015/25271) relativa às obras de reabilitação da cobertura do prédio sito no Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 1, e deliberou ratificar a decisão de comparticipar as referidas obras, no valor de 475,16 €.

08 – BAIRO 1.º DE MAIO, BLOCO F 15

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação n.º COND_21.2015 (EDOC/2015/25275) relativa às obras de substituição das colunas de esgoto do prédio sito no Bairro 1.º de Maio, Bloco F, N.º 15, e deliberou ratificar a decisão de comparticipar as referidas obras, no valor de 804,00 €. -----

09 – BAIROS SOCIAIS: CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 009.2015 (EDOC/2015/30000) relativa à certificação energética das habitações e deliberou ratificar a decisão de procedimento por ajuste direto (regime simplificado) com a “CURBI, Arquitetos e Engenheiros”,

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

visando a certificação de cinco habitações sociais municipais (uma por bairro) representativas de cada bairro, pelo valor da proposta apresentada, 830,25 € (c/ IVA). -----

10 – BAIRRO 1.º DE MAIO, BLOCO D13 – OBRAS DE REPARAÇÃO/BENEFICIAÇÃO

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação n.º 010.2015 (EDOC/2015/30794) relativa às obras de conservação da habitação sita no Bairro 1.º de Maio, Bloco D, N.º 13, R/C Dto., e deliberou ratificar a decisão de proceder à realização das referidas obras pela brigada da CMV que presta apoio à HABISOLVIS – E.M., e à aquisição de materiais de construção a “Cláudia Patrícia Gomes Silva, Comércio a Retalho de Materiais de Construção”, “Rocha & Chaves”, “Carpintaria Marques e Silva”, “TINSAT – Tintas de Sátão, Lda.” -----

11 – AVERBAMENTOS, MUDANÇAS E ATRIBUIÇÕES DE HABITAÇÕES SOCIAIS

11.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 50.2015 da T.S.S.S. relativa à arrendatária **Olinda Correia**, moradora no Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 7, 2.º Esq. e, uma vez que a mesma se encontra institucionalizada devido à idade avançada e aos problemas de saúde de que padece, não sendo viável o regresso à habitação, deliberou proceder ao averbamento do contrato de arrendamento para o nome da filha, Maria La Salette Correia Ferreira Sousa, que sempre fez parte do agregado familiar. -----

11.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 41.2015 da T.S.S.S., relativa às mudanças de famílias do Lote 8 do Bairro Social de Paradinha e deliberou, com base nos argumentos expostos, proceder às seguintes mudanças, dentro do mesmo bairro: -----

- **Maria Fernanda Henriques de Sousa, Lote 8, R/C Esq. (T4)** - agregado familiar constituído por 4 pessoas (casal + 2 filhos) que será transferido para o **Lote 10, 2.º Esq. (T3)**. -----

- **José Manuel Duarte Fernandes, Lote 8, 1.º Esq. (T4)** - agregado familiar constituído por 6 pessoas (casal + 1 filha + casal + 1 filha) será distribuído por 2 fogos habitacionais, nomeadamente o **Lote 2, 2.º Dto. (T2)** e o **Lote 2, 3.º Dto. (T2)**. -----

- **Maria Cecília Almeida Fernandes, Lote 8, 2.º Dto. (T3)** - agregado familiar constituído por 3 pessoas (mulher + 2 filhos) que será transferido para o **Lote 10, R/C Esq. (T3)**. -----

- **Maria Aldina Soares Ferreira, Lote 8, 3.º Dto. (T3)** - agregado familiar constituído por 2 pessoas (mulher + 1 filha) que será transferido para o **Lote 9, R/C Dto. (T3)**. -----

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

11.3 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 42.2015 da T.S.S.S. relativa à arrendatária **Maria dos Anjos Pinto Cardoso**, moradora no Bairro da Balsa, Bloco A, 4 H (T2), e, por forma a resolver um problema de sobreocupação, deliberou proceder à transferência da referida arrendatária para uma habitação de tipologia T3 sita no Bairro da Balsa, Bloco A, 2 B. -----

11.4 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 43.2015 da T.S.S.S. relativa ao arrendatário **Fernando José**, morador no Bairro da Quinta da Pomba, Lote 301, 1.º Frt. (T3), e, por forma a resolver um problema de subocupação, deliberou proceder à audiência prévia do arrendatário, com vista à transferência para uma habitação de tipologia T0 sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 3, 1.º Esq. Findo o prazo da audiência prévia, a decisão final será da competência do Sr. Presidente do Conselho de Administração. -----

11.5 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 45.2015 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à atribuição da habitação sita no Bairro da Balsa, Bloco A, 4 H (T2) ao senhor **Bernardino Soares Ferreira**. -----

11.6 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 46.2015 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à atribuição da habitação sita no Bairro da Balsa, Bloco B, 4 E (T2) à senhora **Marina Paula Lopes da Costa Jesus**.

11.7 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 47.2015 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à atribuição da habitação sita no Bairro Social de Paradinha, Lote 3, 2.º Dto. (T1) à senhora **Fernanda Neves**. -----

11.8 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 80.2014 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à atribuição da habitação sita no Bairro da Balsa, Bloco A, 4 M (T2) à senhora **Tatiana Amaral dos Anjos Pinto**. ---

11.9 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 48.2015 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à atribuição da habitação sita no Bairro da Balsa, Bloco A, 2 C (T3) à senhora **Mara dos Anjos Pinto**. -----

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

12 – OUTROS ASSUNTOS

12.1 Após análise das informações n.ºs. 022.2015, 023.2015, 024.2015, 025.2015, 026.2015, 027.2015 e 028.2015 do Assistente Técnico André Figueiredo, o Conselho de Administração deliberou proceder ao pagamento das **quotas de condomínio** referentes aos seguintes Bairros: -----

- **Bairro da Balsa, Bloco F** ----- **694,41 €**
- **Bairro 1.º de Maio, Bloco C, N.º 12 (obras)** ----- **1.163,82 €**
- **Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 1** ----- **70,90 €**
- **Bairro Quinta Nova de Marzovelos, B2, N.º 1** ----- **240,00 €**
- **Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 6** ----- **180,00 €**
- **Bairro 1.º de Maio, Bloco D, N.º 13** ----- **360,00 €**
- **Bairro Fundação Salazar, Bloco 6** ----- **90,00 €**

12.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento do pedido efetuado pelo arrendatário Augusto Luís Cartaxo Pinto, morador no Bairro Social de Paradinha, Lote 7, R/C Esq., relativamente ao pagamento do valor de dívidas de renda através de um acordo e deliberou autorizar o pedido e encaminhar o processo para o gabinete jurídico, a fim de serem tomadas as devidas diligências para efetuar o acordo. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – as deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

APOIO – secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

ENCERRAMENTO – e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi. -----

O Presidente

Os Administradores

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €
